



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.552 - quinta-feira, 27 de junho de 2024

4 páginas

EDIÇÃO EXTRA - I

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 211, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora B&C LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 041/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 4/6/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 74820/2022-26, volume 23.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na região do Segredo - Lote VII, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 041/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: 1.721.470,91 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da COSIP; Programa de Trabalho: 2.751.000.000.15.452.0024.2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 212, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora JLC LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 041/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 4/6/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 74820/2022-26, volume 18.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na região do Anhanduizinho - Lote I, no Município de Campo Grande - MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 041/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da Contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.793.648,83 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da COSIP. Programa de Trabalho: 2.751.000.000.15.452.0024.2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 213, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora B&C LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 041/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 4/6/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 74820/2022-26, volume 22.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na Região do Lagoa - Lote V, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 041/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.758,49 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da COSIP; Programa de Trabalho: 2.751.000.000.15.452.0024.2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 214, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa M.R. Construtora LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 041/2023, decorrente do procedimento

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandu..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 4/6/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 74820/2022-26, volume 24.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção, Implantação e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, na Região do Prosa - Lote VI, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 041/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da Contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.994.494,11 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da COSIP. Programa de Trabalho: 2.751.000.000.15.452.0024.2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Iraci Padilha dos Santos.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 215, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora JLC LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 041/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 04/06/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 74820/2022-26, volume 20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na Região do Centro - Lote III, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 041/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.161.324,24 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da COSIP; Programa de Trabalho: 2.751.000.000.15.452.0024.2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 216, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora B&C LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 041/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 4/6/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 74820/2022-26, volume 21.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na região do Imbirussu - Lote IV, no Município de Campo Grande - MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 041/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da Contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.864,96 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da COSIP. Programa de Trabalho: 2.751.000.000.15.452.0024.2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 217, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora JLC LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 041/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 4/6/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 74820/2022-26, volume 19.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na Região do Bandeira - Lote II, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 041/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.426.674,98 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da COSIP; Programa de Trabalho: 2.751.000.000.15.452.0024.2048; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

~~**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.550, de 26/6/2024.**~~
~~**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** TF-159-S-FMS/2024.~~
~~**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.~~
~~**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar n. 175, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, alterada pela Lei n. 7.157, de 07 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 29295/2024-65 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).~~
~~**OBJETO:** Execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).~~
~~**PRAZO:** 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.~~
~~**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).~~
~~**DOTAÇÃO:** 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1653/2024, Fonte 67.~~
~~**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Carlos Augusto Melke.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE JUNHO DE 2024, AO CONVÊNIO n. 01, DE 4/3/2024.**~~
~~**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul Hospital do Câncer.~~
~~**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, na Resolução n. 28/SES/MS de 8/5/2023, na Resolução n. 30/SES/MS de 25/5/2023, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 13810/2024-31, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.~~
~~**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 01/2024 e o acréscimo pontual de valor, com recursos estaduais provenientes da Resolução n. 28/SES/MS de 8/5/2023 em atenção ao Projeto Mais Saúde, Menos Fila.~~
~~**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2024, por mais 12 (doze) meses, passando a contar de 5/7/2024 a 4/7/2025.~~
~~**PROJETO SAÚDE – MAIS SAÚDE, MENOS FILA – RESOLUÇÃO n. 28/SES/MS DE 8 DE MAIO DE 2023:** Fica acrescido ao Convênio n. 01/2024 o valor pontual de R\$ 171.016,56 (cento e setenta e um mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), com recursos estaduais, para pagamento dos serviços de saúde prestados inerentes ao Projeto Saúde – Mais Saúde, menos Fila conforme adesão disposta na Resolução n. 30/SES/MS de 25 de Maio de 2023 para as competências Março e Abril/2024.~~
~~**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2024, desde que não conflitem com o presente Termo.~~
~~**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa e Sueli Lopes Telles.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~**EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024, AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.**~~
~~**PARTES:** Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.~~
~~**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, no art. 65 inciso I, alínea “b”, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93, na Resolução n. 182/2024/SES/MS de 26 de Fevereiro de 2024, na Resolução n. 189/SES/MS de 20 de Março de 2024, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95 volume 7 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.~~
~~**OBJETO:** O acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 03-A/2021, com recursos estaduais provenientes da Resolução n. 182/2024/SES/MS de 26/2/2024 em atenção ao Projeto Mais Saúde, Menos Fila e prorrogação do prazo de vigência do Convênio.~~
~~**PROJETO SAÚDE – MAIS SAÚDE, MENOS FILA – RESOLUÇÃO 182/2024SES/MS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024:** Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021 o valor pontual de até R\$ 244.678,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), com recursos estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande pelo Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, para pagamento dos serviços de saúde prestados inerentes ao Projeto Saúde – Mais Saúde, menos Fila conforme adesão disposta na Resolução n. 189/SES/MS de 20 de Março de 2024.~~
~~**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 03-A/2021, por mais 30 (trinta) dias, passando a ser contado de 1º/7/2024 à 31/7/2024.~~
~~**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.~~
~~**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa, Alir Terra Lima e João Nelson Lyrio.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa~~